

REGULAMENTO DA CAMPANHA “AJUDAR É TÃO FÁCIL”

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Campanha “AJUDAR É TÃO FÁCIL”: denominação da campanha da marca SIBS.
- 1.2. Participante: Todos os utilizadores MB WAY.
- 1.3. Promotora: SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote nº 1 - 1649 - 031 Lisboa, registada com o número único de pessoa coletiva 505107546, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, doravante “SIBS”.
- 1.4. Prazo de Duração: A Campanha “AJUDAR É TÃO FÁCIL” estará ativa entre as 00h00 do dia 14 de dezembro de 2021 e as 23h59 do dia 17 de abril de 2022, horário de Portugal Continental.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Durante o período de duração da campanha, ao realizar por cada compra com MB WAY através das operativas nº de telemóvel, QR Code ou NFC, a SIBS em nome dos Participantes contribui com 0,01€ para as associações inscritas no Ser Solidário e apresentadas através da opção Ser Solidário da APP MB WAY.
- 2.2. Apenas as compras iguais ou superiores a 1€ são válidas para a campanha.
- 2.3. São válidas as compras em lojas físicas, online e através de app, pagas por NFC, QR Code ou número de telefone. As compras com cartões MB NET e outras operativas não são válidas para a campanha.
- 2.4. Para efeitos da Campanha, as transações serão consideradas de acordo com o período horário registado pela SIBS FPS.
- 2.5. As compras com pré-autorização são válidas desde que o momento em que são feitas e a sua finalização decorram dentro do prazo da campanha, entre as 00h00 do dia 14 de dezembro e as 23h59 do dia 17 de abril de 2022. A data limite de aprovação das compras não pode ser após as 23h59 do dia 17 de abril de 2022. Estes horários são referentes a Portugal Continental.

2.6. As compras que forem devolvidas não serão contabilizadas.

2.7. As associações elegíveis para esta campanha são todas aquelas que estejam inscritas no Ser Solidário, apresentadas através da opção Ser Solidário da APP MB WAY até às 23:59 do dia 17 de Abril de 2022 e que recebam donativos, seja através da App, ou do número de telefone, ou do QR Code Solidário MB WAY, durante o período da campanha.

3. OFERTA

3.1. O valor total arrecadado será distribuído pelas associações em função da proporção do valor monetário dos donativos que cada associação conseguir neste período em todos os canais do Ser Solidário MB WAY: App, QR Code Solidário e P2P Solidário, contudo apenas estão aptas a participar nesta campanha as associações que estejam inscritas ou se inscrevam até ao final da campanha no Ser Solidário da app MB WAY.

3.2. A campanha está limitada a compras de valor igual ou superior a 1€.

4. TRANSFERÊNCIA DO VALOR.

4.1. As associações receberão o montante até 30 dias após o término da campanha.

5. OUTRAS CONDIÇÕES

5.1. A SIBS reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de participantes que incumpram qualquer das disposições constantes dos presentes Termos e Condições e todos os que considere terem um comportamento inadequado, que impossibilite a manutenção da sua participação na campanha. Neste caso, o participante não terá direito à correspondente devolução ou doação.

5.2. Caso exista motivo atendível, a SIBS poderá introduzir, a qualquer momento, alterações a estes Termos e Condições, as quais serão efetivas após a sua publicação em www.mbway.pt.

5.3. Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre a presente campanha deverá ser apresentado por escrito para o e-mail: mbway@sibs.com